

## É D I T O

Processo EPU N.º 15614

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Nisa e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul – Área de Ativos Tejo, para estabelecimento da linha aérea de MT a 30 kV (N.º 1212 L3 017800), com 72,6 metros, com origem no apoio n.º 5 da linha MT a 30 kV (N.º 1212 L3 000500) P/ PT NIS 0005D e término no PT NIS 0164D; PT R100, com 50 (100) KVA / 30 kV; Rede BT; Barca da AMIEIRA II, União das freguesias de Arez e Amieira do Tejo, concelho de Nisa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 03-05-2021



Edgar Mourinho  
Chefe de Divisão